



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **155631**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 32242**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento nº 02 (dois) - Térreo, tipo "B" do "Edifício Senna", situado á Av. Fagundes Varela, nº 1157, edificado no lote de terreno nº 04 da quadra 03, do Lot. Jardim Atlântico, neste município**, composto de varanda, 01 sala, 02 quartos sociais, 01 WC social, 01 cozinha, 01 área de serviço e WC de serviço, uma área privativa real de divisão não proporcional de 49,08m², uma área de uso comum de divisão proporcional de 6,73m², uma área total de construção de 55,81m² e uma fração ideal das partes e coisas comuns de 1/12, limitando-se pela frente com a fachada do prédio voltada para Rua Barão de Mauá, pelo lado direito, com os apartamentos de terminação 3, pelo lado esquerdo, com os apartamentos de terminação 1, e pelos fundos, com hall social (área comum do prédio). Inscrição Municipal: 1.1015.043.02.0222.002.2.

Dados do Proprietário: Incorporadora Cabral Ltda., empresa do ramo de Incorporação de imóveis, estabelecida á Rua Poeta Álvaro Aranha Arantes nº 200, Jardim Atlântico, neste Município, inscrita no CGC/MF nº 10.561.173/0001-32.

Registro Anterior: Nº 06-Mat - 3202, fls. 13v, livro 2-Q-2, deste cartório. Dou fé. Eu Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada contratada escrevi. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, Escrevente Substituta, subscrevi.

AV-1 - 32242 - Em 28 de junho de 2000 - EDIFICAÇÃO - Pela petição datada de 21 de junho de 2000, a proprietária requereu averbação no sentido de fazer constar a construção do Apartamento nº 02 (dois) - térreo - tipo "B", do Edifício Senna, constante da presente matrícula, com o valor venal de 16.558,998 - UFIR, conforme Alvará de Habite-se nº 026/2000, datado de 02/06/2000, fornecido pela Prefeitura local e CND do INSS nº 025302000-156010003, datado de 14/06/2000. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404 de 19/12/96, no valor de R\$ 35,24. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada contratada escrevi. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, Escrevente Substituta, subscrevi.

R-2 - 32242 - Em 16 de setembro de 2002 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em vinte (20) de maio de 2002, no livro 429, fls. 088/090 nestas Notas, a proprietária INCORPORADORA CABRAL LTDA., acima qualificada representada por seu titular Hélio Menezes Cabral, brasileiro,



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

casado, engenheiro civil, RG nº 472.976 SSP/PE, CPF nº 431.318.754-53, digo RG nº, digo, CPF nº 004.522.204-59, residente e domiciliado nesta cidade vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$ 26.313,00 (vinte e seis mil trezentos e treze reais) a **MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA**, brasileira, divorciada, secretária, RG nº 2.647.850 – SSP/PE e CPF nº 004.522.204-59, residente e domiciliada nesta Cidade. Dou fé. Foi recolhida a taxa no valor de R\$ 63,31, instituída pela Lei nº 11.404 de 19.12.96. Eu, Célia Rodrigues de Fraga, escrevente autorizada contratada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º Substituto, subscrevi. Em tempo: O CPF da Compradora é 431.318.754-53. Dou fé. Eu, Célia Rodrigues de Fraga, escrevente autorizada contratada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho 1º Substituto, subscrevi.

R-3 - 32242 - Em, 18 de setembro de 2003 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do fundo de garantia do tempo de serviços – FGTS, contrato nº 4.0917.0000132-3, datado de 17.09.2003, a proprietária (R-02), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, **ao Sr. Romildo Lima Feitosa**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, bancário, CI nº 2.306.081 SSP/PE e CPF 335.708.684-00, e sua esposa Ruth de melo Feitosa, brasileira, promotora de vendas, CI nº 4.420.504 SSP/PE e CPF 508.040.144-34, residente e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404, de 19.12.9, no valor de R\$ 44,00. Eu, Michelle Carolina Oliveira Alves, escrevente autorizada, a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 32242 - PRENOTADO sob o nº 149231, em data de 06/10/2023 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Proceda-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item VII da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/09/2023, mencionada no R-6, para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.1015.043.02.0222.0002.2, **com SEQUENCIAL:** 1.120222.0; **2) CEP DO LOGRADOURO:** 53140-080; e **3) BAIRRO:** Jardim Atlântico, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, F.E.R.C.: R\$ 8,38 e ISS.: R\$ 3,77. Dou fé. **Olinda, 10 de outubro de 2023.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-5 - 32242 - PRENOTADO sob o nº 149231, em data de 06/10/2023 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedeu-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item VII da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/09/2023, mencionada no R-6, para constar que a Convenção do Condomínio do '**Edifício Senna**', encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 1818**, à fl. 71, do Livro 3AH2, datado de 08/08/2000, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.480 do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, F.E.R.C.: R\$ 8,38 e ISS.: R\$ 3,77. Dou fé. **Olinda, 10 de outubro de 2023**. Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-6 - 32242 - PRENOTADO sob o nº 149231, em data de 06/10/2023 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/09/2023, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 628-E, às fls. 034/035, os proprietários ROMILDO LIMA FEITOSA, e sua esposa, Sra. RUTH DE MELO FEITOSA, já qualificados, neste ato representados por seu procurador substabelecido, Sr. Elenilson Vicente Ferreira, adiante qualificado, conforme procuração e substabelecimento público lavrados nas notas do 3º Serviço Notarial desta cidade de Olinda, nos livros nº 230-P e 31-S, fls. 118/118v e 117/117v, em datas de 30.06.2020 e 03.01.2022, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **ELENILSON VICENTE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, servidor público aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 2.097.828-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 351.475.044-00, residente e domiciliado na Avenida Fagundes Varela, nº 1157, aptº 02, no bairro de Jardim Atlantico, nesta cidade de Olinda/PE, **pelo preço de R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais)**, sem condições; ITBI - Processo n. 11.100983235-7 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE - Avaliação: R\$ 161.600,00 em 20/09/2023 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$ 3.243,65 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), pago em 20/09/2023; Emitida a D.O.I.. Emol.: R\$ 2.248,12, T.S.N.R.: R\$ 404,00, F.E.R.M.: R\$ 24,98, F.U.N.S.E.G.: R\$ 49,96, F.E.R.C.: R\$ 249,79 e ISS.: R\$ 112,41. Dou fé. **Olinda, 10 de outubro de 2023**. Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-7 - 32242 - PRENOTADO sob o nº 149583, em data de 07/11/2023 - ADITAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, datada de 07/11/2023, lavrada nas notas desta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a retificação da Escritura Pública de Compra e Venda, que deu origem ao R-6 da presente matrícula, para fazer constar: **na escritura pública objeto do presente aditamento, onde constou erroneamente na cláusula "IV - DA ALIENAÇÃO" o valor de R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais), faça constar o valor correto que é R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);** ficando dessa forma, renovado o referido Instrumento no trecho mencionado, e ratificado quanto ao mais em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo presente Instrumento, que aquele se integra, formando um único indivisível para todos os fins legais e de direito. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, F.E.R.C.: R\$ 8,38 e ISS.: 3,77. **Olinda, 17 de novembro de 2023.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 32242 - EX-OFFICIO (NATUREZA JURÍDICA) - Procedo de ofício a esta averbação, na forma do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos, e tomando por base a transcrição do Registro Anterior, na matrícula nº 3202, Livro 2-Q-2, às fls. 13v, em data de 02/06/1978, deste Cartório, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra localizado em **lote de terreno próprio**. Dou fé. **Olinda, 10 de setembro de 2024.** Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-9 - 32242 - PRENOTADO sob o nº 152597 em data de 28/08/2024 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, sob o nº 8.4444.3383810-9, com caráter de Escritura Pública, datado de 12/08/2024, o proprietário ELENILSON VICENTE FERREIRA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDUARDO MATEUS DIAS DA SILVA COSTA**, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 10.233.374 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.562.224-51 e **VITORIA IZABELLE DORAND DE FARIAS**, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade nº 10948667 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 717.908.634-73, ambos brasileiros, solteiros, não conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, **pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, pago da seguinte forma: **1) R\$ 36.000,00, por recursos próprios; e, 2) R\$ 144.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa**



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Econômica Federal; Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: ITBI – Processo n. 11.100929249-2 – Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE – Avaliação: R\$ 180.000,00 em 20/08/2024 – Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$ 1.452,22 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), pago em 27/08/2024, conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos – ITBI nº 040.551, expedida pela Prefeitura local, em 28/08/2024; Certidão Negativa de Débitos – IMOBILIÁRIA nº 146.633, expedida pela mesma Prefeitura, em 14/08/2024; Declaração de Assunção de Débitos relativos à condomínio, emitida pelos compradores, em 14/08/2024; Declaração de Assunção de Débitos relativos a TPEI, emitida pelos compradores, em 14/08/2024; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 12/08/2024. Emol.: R\$ 1.531,54, T.S.N.R.: R\$ 450,00, F.E.R.M.: R\$ 17,02, F.U.N.S.E.G.: R\$ 34,03, F.E.R.C.: R\$ 170,17 e ISS.: R\$ 85,09. Dou fé. **Olinda, 10 de setembro de 2024.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-10 - 32242 - PRENOTADO sob o nº 152597 em data de 28/08/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular que deu origem ao registro anterior (R-9), os proprietários EDUARDO MATEUS DIAS DA SILVA COSTA e VITORIA IZABELLE DORAND DE FARIAS, já qualificados, e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles, Devedores Fiduciantes, **na quantia de R\$ 144.000,00**, mediante as seguintes cláusulas: **1)** Origem do recursos: FGTS; **2)** Sistema de Amortização: PRICE; **3)** Prazo total: Amortização: 420 meses; **4)** Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto: Nominal: 8,1600 – Efetiva: 8,4722 – (a.m.): Nominal e Efetiva: 0,6800; Com redutor de 0,5%: (a.a.): Nominal: 7,6600 – Efetiva: 7,9347 – (a.m.): Nominal e Efetiva: 0,6383; Taxa Contratada: (a.a.): Nominal: 7,6600 – Efetiva: 7,9347 – (a.m.): Nominal e Efetiva: 0,6383; **5)** Encargo Mensal Inicial: **5.1)** prestação mensal inicial (a+j): R\$ 987,41; **5.2)** Prêmios de Seguros MIP e DIF: R\$ 36,09; **5.3)** Tarifa de Administração de Contratos – TA: R\$ 25,00; **5.4)** Total: R\$ 1.048,50; **6)** Vencimento do primeiro encargo mensal: 11/09/2024. Emol.: R\$ 1.043,91, T.S.N.R.: R\$ 360,00, F.E.R.M.: R\$ 11,60, F.U.N.S.E.G.: R\$ 23,20, F.E.R.C.: R\$ 115,99 e I.S.S.: R\$ 58,00. Dou fé. **Olinda, 10 de setembro de 2024.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei.



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 32242 - PRENOTADO sob o nº 157697, em data de 28/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 11/09/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciários, EDUARDO MATEUS DIAS DA SILVA COSTA e VITÓRIA IZABELLE DORAND DE FARIAS, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 372126/2025 - Intimação em 30/04/2025; emitida por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6803, a qual foi levada a efeito em data de 20/05/2025, às 10:20hs, e em 29/05/2025, às 10:20, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 182.597,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 101099.25.8, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.651,94, em 29/08/25; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 043.179, expedida pela mesma Prefeitura em 03/09/2025. Emol.: R\$ 915,55, T.S.N.R.: R\$ 456,49, F.E.R.M.: R\$ 10,17, F.U.N.S.E.G.: R\$ 20,35, F.E.R.C.: R\$ 101,73 e ISS.: 50,86. **Olinda, 17 de novembro de 2025.** Eu, (Alynne Manuelly Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé. **A.M.**

Selo **0073452.MHO10202502.00299**

Emolumentos Líquidos **R\$ 168,30**

FUNSEG: **R\$ 3,74**

FERM: **R\$ 1,87**

F.E.R.C **R\$ 18,70**

T.S.N.R. **R\$ 37,40**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **17 de novembro de 2025.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.MHD10202502.00299
Data: 17/11/2025 16:20:05
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9EAPN-MY2HR-9JVUD-XYLH3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9EAPN-MY2HR-9JVUD-XYLH3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>